

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 12, de 13 de novembro de 2012

Aprova, com recomendação, os processos de outorga nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos – Mina do Pico/ MBR – Itabirito/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando os resultados da reunião da CTOC do CBH Rio das Velhas realizada em 25 de outubro de 2012, com participação da Equipe Técnica da AGB Peixe Vivo;

DELIBERA:

Art. 1º Pela <u>aprovação</u> dos Processos de Outorga de grande porte *Nº* 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos – Requerente: Minerações Brasileiras Reunidas S.A – Município de Itabirito/MG, Bacia do Rio Itabirito, incluída recomendação estabelecida no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2012.

Rogério Sepúlveda	Valter Vilela
Presidente	Secretário



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 012, de 13 de novembro de 2012

Anexo Único

Recomendação processo de outorga nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Minerações Brasileiras Reunidas S.A - Município de Itabirito MG, Bacia do Rio Itabirito.

A partir das requisições e encaminhamentos estabelecidos na CTOC, recomenda-se a aprovação do processo Nº 10601/2011, 10602/2011, 6830/2012, 6831/2012, 6832/2012, 6833/2012 – Dreno de fundo de Pilha de Estéril e contenção de sedimentos. Requerente; Minerações Brasileiras Reunidas S.A – Município de Itabirito/MG, mediante:

Realizar o monitoramento sedimentométrico e de vazão dos cursos d'água imediatamente à jusante das Barragens 1, 2 e 3 com frequência mensal e com o envio anual dos dados de monitoramento à SUPRAM-CM e ao CBH Rio das Velhas.